

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 à locação de caçamba para recolhimento de materiais residuais no cemitério municipal de Ituporanga. Tal pedido tem como objetivo realizar o recolhimento de materiais no local, de modo a proporcionar um melhor ambiente para os munícipes, bem como realizar as correções necessárias devido a depreciação natural que ocorre. A Empresa que apresentou o menor preço é ALTO VALE ENTULHOS LTDA, inscrita sob CNPJ 42.072.799/0001-71					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(X) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	SERVIÇO	CAÇAMBA	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 30/03/2024					
Fornecimento de Material					
(X)	Consumo		()	Permanente	
()	Parcela única		(X)	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal			_____	
Prestação de serviços					
()	Não Continuoado		()	Continuado	
()	Parcela única		(X)	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	



()	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	(...)	Contratação semi-integrada
(...)	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação:..... 			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais exigências relativas à habilitação específica, tais como qualificação técnica, qualificação econômico financeira, etc., acompanhadas das respectivas justificativas, em decorrência da natureza do objeto)			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas da contratada em decorrência da natureza do objeto)			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas do contratante em decorrência da natureza do objeto)			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
(As descrições abaixo são exemplificativas. Adequar de acordo com o objeto) O prazo de entrega dos produtos é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Secretaria de Urbanismo e Obras situada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000 sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 12h, e de 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br ;			



Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO – 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 08/01/2024 a 12/03/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **5.700,00**.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 21/03/2024

Secretário de Urbanismo e Obras

Assinatura/Identificação do Responsável

